ATA DA 126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se **o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andréa Blanco, com **os conselheiros titulares**: Gabriela Cascelli Farinasso, Giselle Moll Mascarenhas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Jéssica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Mariana Roberti Bomtempo, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto e Ricardo Reis Meira **os conselheiros suplentes:** Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Luiz Otávio Alves Rodrigues, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Sandra Maria França Marinho, a **coordenadora do CEAU/DF** Lúcia Helena Ferreira Moura, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o gerente administrativo** Anderson Viana de Paula, **o gerente de fiscalização** Ricardo de Assis Baptista Suriani, **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **a assessora da presidência** Flávia Matos Dourado, **o assessor de tecnologia da informação** Alessandro da Silva Viana, **a assessora de comunicação** Andréa Mota Lopes, **a assessora contábil** Flávia Fernandes Queiroz, **o assistente administrativo** Marcus Theodoro de Carvalho **e o secretário do colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 126ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** leu a pauta e questionou se alguém teria alguma proposição, observação ou necessidade de esclarecimento. Não havendo necessidade de revisão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Cerimônia de entrega de carteiras profissionais:** Após recepção aos recém habilitados arquitetos e urbanistas do Distrito Federal, a presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** discursou sobre o exercício da profissão, abordando, também, assuntos ético-disciplinares e referente ao ensino da arquitetura e do urbanismo. Após a explicação sobre as principais funções do Conselho, foram entregues as carteiras profissionais aos egressos presentes. **4. Aprovação das atas da 124ª e 125ª Sessões Plenárias Ordinárias:** A ata da 124ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. Após alterações, a ata da 125ª Sessão Plenária Ordinária também foi aprovada por unanimidade. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1. Informes da Presidência:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** deu conhecimento acerca dos principais eventos e ações que ocorreram no mês de junho, dentre eles: reunião do Fórum dos Presidentes, que ocorreu em Alagoas – SE, onde se discutiu sobre a Resolução CAU/BR n.º 179/2019, que trata do Regulamento Eleitoral do CAU, sobre a Resolução CAU/BR n.º 198/2020, que trata da fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e outros assuntos. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou, ainda, que o CAU/DF recebeu quatro propostas para execução dos serviços de correção da obra de reforma da sede do Conselho, além disso, o CAU/DF deu início à Campanha de incentivo e valorização profissional da arquitetura de interiores, do Movimento "Vida Bem Pensada". **5.2.**

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

ATA DA 126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022.

Informes da Vice-presidência: Sem informes. **5.3. Dos Coordenadores das Comissões Permanentes: 5.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF:** O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** discorreu sobre os assuntos tratados na última reunião da CAF onde foi avaliado que a inadimplência de pessoa física em relação à anuidade caiu de 58% (cinquenta e oito por cento) para aproximadamente 50% (cinquenta por cento). O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** solicitou que o CAU/DF publicasse um lembrete nas redes sociais acerca do prazo para pagamento das anuidades. A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que já o fez. **5.3.2. Da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF**: A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** informou sobre os acontecimentos da última reunião ordinária da CED e destacou a realização da 3ª Reunião Extraordinária da CED, que teve como destaque o relato de processos de denúncias oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – SEDUH, feitos pelo conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES.** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** informou que ocorreu, em São Paulo, o 21º Seminário Nacional das CEDs, nos dias nove e dez do mês de junho, e que contou com a apresentação de uma palestra do coordenador adjunto da CED-CAU/DF, conselheiro **RICARDO REIS MEIRA.** Foi destacado que será elaborado, pelo CAU/BR, um guia para arquitetos e urbanistas sobre atuação nas redes sociais e a importância da conscientização profissional sobre o assunto. **5.3.3. Da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/DF:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** falou sobre o andamento dos seguintes projetos da CEF, com destaque para o Encontro com as IES, que ocorrerá em dois dias, em que o primeiro dia será voltado para ouvir as demandas das IES por meio de seus representantes (coordenadores, professores e alunos) e o segundo dia será para o CAU/DF expor ideias e apresentar posicionamentos sobre diversas questões. **5.3.4. Da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF:** A coordenadora da CEP, conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO**, falou sobre os assuntos tratados na 4ª Reunião Ordinária da CEP e destacou duas deliberações exaradas pela Comissão. A primeira fala sobre o exercício ilegal da profissão por engenheiros civis, que decidiu, em suma, por suspender a lavratura de Notificações Preventivas por exercício ilegal da profissão de arquitetura e urbanismo em desfavor de engenheiro civil sob jurisdição do Sistema CONFEA/CREA, detentor de competências definidas pelas grades curriculares próprias, quando se tratar de atividades técnicas relacionadas às áreas de atuação compartilhada. A segunda deliberação, que trata do exercício ilegal da profissão por leigos, estabelece que nos casos de cometimento de exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista, a CEP encaminhará os fatos à Presidência do CAU/DF, que comunicará às autoridades competentes. A conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO** falou brevemente sobre o Encontro Nacional das CEPs, onde foram criados grupos de trabalho com diversas temáticas. Destaque para o Grupo de Trabalho sobre licenciamento e aprovação de projetos, que terá como membro o conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**. **5.4.**

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Dos Coordenadores das Comissões Temporárias: 5.4.1. Da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF: Sem informes. **5.4.2. Da Comissão Temporária de ATHIS - CATHIS-CAU/DF:** A conselheira **SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO** relatou acerca dos assuntos tratados na última reunião da Comissão, em que se discutiu, principalmente, sobre o projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, que enfrenta uma desistência por parte de um dos arquitetos responsáveis. **5.4.3. Da Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Inclusão CTEG-CAU/DF:** Sem informes. **5.4.4. Da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação CTEC-CAU/DF:** Sem informes. **5.4.5. Da Comissão Temporária de Patrimônio CPAT-CAU/DF:** Sem informes. **5.4.6. Da Comissão Temporária de Relações Institucionais CTRIP-CAU/DF:** Sem informes. **5.4.7. Da Comissão Temporária de Transformação Digital – CTRAND-CAU/DF:** O Conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** informou que participará do III Congresso de Arquitetura e Urbanismo, etapa Joinville – SC. O evento tem como objetivo buscar a defesa e o fomento das boas práticas da arquitetura e do urbanismo, em torno de temas relevantes do setor e sob três eixos temáticos: tecnologia, mercado e sociedade. **5.5. Dos conselheiros federais:** Sem informes. **5.6. Do Colegiado das Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas – CEAU/DF:** A coordenadora do CEAU/DF, arquiteta e urbanista **LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA**, falou sobre a última reunião do Colegiado de Entidades e que foram tratados três assuntos principais. O primeiro assunto diz respeito à reunião entre a Associação das Empresas de Arquitetura e Urbanismo - AEarq e a Central de Aprovação de Projetos – CAP sobre o excesso de falhas em projetos levados ao órgão para aprovação. O CEAU entendeu que seria prudente uma ação como um seminário para capacitar profissionais. O segundo assunto foi sobre a precificação de projetos, e o terceiro tratou sobre a possível realização, com o apoio do CAU/DF, de um evento sobre áreas verdes. **5.7. Representação Externa: 5.7.1. CONPLAN:** A conselheira **JÚLIA TEIXEIRA FERNANDES** informou que na última reunião do CONPLAN, o principal assunto tratado foi o processo de regularização da Vila dos Carroceiros. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** destacou a importância do CONPLAN e os temas debatidos em suas reuniões, bem como o peso para a sociedade civil. Considerando a necessidade de indicação de representantes titular e suplente para compor o órgão, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a indicação do conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO**, como representante titular, e da conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS**, como representante suplente, para composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis**. **5.7.2. CPCOE:** O conselheiro **LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES** falou sobre a última reunião, onde foram discutidos procedimentos sobre anulação de determinados alvarás, especialmente os expedidos em sete dias, pois estão ocorrendo muitos erros por parte dos arquitetos e urbanistas responsáveis. A CAP levou o assunto à CPCOE para discussão. O conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** solicitou

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

que sejam disponibilizados os quantitativos do monitoramento. **5.7.3. CGP PDOT:** Sem informes. **5.7.4. CONAM:** A conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO** informou que na última reunião foram distribuídos novos processos para análise. **5.7.5. PPCUB:** Sem informes. **5.7.6. SISDIA:** Sem informes. **6. Renúncia de conselheira do CAU/DF:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** comunicou acerca da solicitação de renúncia, por parte da arquiteta e urbanista **ANIE CAROLINE AFONSO FIGUEIRA,** de suas atribuições como conselheira do **CAU/DF.** Com a renúncia, a então conselheira suplente, **MARIANA ROBERTI BOMTEMPO**, passa a ser conselheira titular do CAU/DF. **7. Apreciação de Deliberação CEF-CAU/DF:** O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** apresentou a Deliberação n.º 012/2022 – CEF-CAU/DF, que aprova critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos no formato de Ensino à Distância - EaD ou híbrido, no âmbito do Distrito Federal. A intenção de apresentar a Deliberação ao Plenário do CAU/DF é a ratificação do posicionamento da CEF, tornando-se assim, posicionamento do CAU/DF. o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Deliberação n.º 012/2022 – CEF-CAU/DF e enviar ao Ministério da Educação – MEC – para conhecimento, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis**. **8. Aprovação da Prestação de Contas Contábeis do 1º trimestre de 2022:** Após apresentação da assessora contábil, Flávia Fernandes Queiroz, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar a Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao 1º trimestre do exercício de 2022, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis**. **9. Aprovação do Relatório de Gestão 2021 do CAU/DF:** Após apresentação do gerente geral, Flávio Soares Oliveira, o Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2021, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis**. **10. Indicação de homenageados do 10º Encontro CAU/DF:** Após listar os nomes dos indicados, foi aberta votação para definir os profissionais que serão homenageados no 10º Encontro do CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** aprovar os seguintes nomes: Antônio Danilo Moraes Barbosa, Raimundo Nonato Veloso Filho e Marie Anne Hélène Peretti (póstuma), por unanimidade, **com 11 votos favoráveis**. **11. Relato de processos oriundos da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF: 11.1. Protocolo SICCAU N.º 523881/2017:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética e a Deliberação n.º 032/2019 – CED-CAU/DF, que delibera pelo ARQUIVAMENTO do processo que deu origem à denúncia de falta ético-disciplinar. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 032/2019 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis. 11.2. Protocolo SICCAU N.º 576085/2017:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética e a Deliberação n.º 005/2022 – CED-CAU/DF, que delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA pelo

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

cometimento de falta ético-disciplinar por parte do arquiteto e urbanista denunciado, por ofensa ao artigo 18, item X da Lei n.º 12.378/2010. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 005/2022 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis. 11.3. Protocolo SICCAU N.º 615911/2017:** O conselheiro **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO** apresentou o processo, que trata de suposto cometimento de falta ética e a Deliberação n.º 016/2021 – CED-CAU/DF, que delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA e MULTA DE 04 (QUATRO) ANUIDADES pelo cometimento de falta ético-disciplinar por parte do arquiteto e urbanista denunciado, por ofensa ao artigo 18, item X da Lei n.º 12.378/2010, combinado com os itens 1.2.1, 3.1.1, 3.2.1, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.14 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR. O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a Deliberação n.º 016/2021 – CED-CAU/DF, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis. 12. Revisão da composição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação do CAU/DF:** Considerando a manifestação de interesse de conselheiros em alterar a composição da Comissão, O Plenário do CAU/DF **deliberou**, aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação - CTE-CAU/DF - com os seguintes membros: **RICARDO REIS MEIRA** (coordenador), conselheira **GABRIELA CASCELLI FARINASSO**, conselheira **JÉSSICA COSTA SPEHAR** e conselheira **JÚLIA TEIXEIRA FERNANDES**, por unanimidade, **com 11 votos favoráveis. 13. Assuntos de interesse geral:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** solicitou a convocação de Sessão Plenária Extraordinária para tratar dos seguintes temas: atuação de arquitetos e urbanistas em áreas passíveis de regularização e acessibilidade peatonal do Eixo Rodoviário. A reunião foi agendada para o dia onze do mês de julho às 12h30. **14. Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 126ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2161200300015 6, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.02 14:02:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MÔNICA ANDRÉA BLANCO

Presidente do CAU/DF

gov.br Documento assinado digitalmente
PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES
Data: 03/02/2023 11:34:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES

Secretário do Colegiado

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br